



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –  
SESSÃO DE ABERTURA DAS  
PROPOSTAS –TOMADA DE PREÇOS  
Nº 11/2020 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 121/2020.

1 Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de  
2 licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde  
3 Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão  
4 Permanente de Licitação, infra-assinados para abertura do envelope nº 2 – Propostas  
5 Comerciais da Tomada de Preços 011/2020, cujo objeto é a seleção e contratação de  
6 empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da obra de  
7 reforma de balaustre e calçada no Complexo. O ente licitante disponibilizou o aviso  
8 de abertura no site *www.guaxupe.mg.gov.br* e através de publicação no Diário Oficial  
9 do Estado de Minas Gerais de 01/07/2020, caderno 2, pág. 10, Ed. nº 119, no Diário  
10 Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2787, de 30/06/2020, e no Jornal Hoje em Dia,  
11 pág. 05, edição do dia 30 de junho de 2020, atendendo ao princípio constitucional da  
12 publicidade dos atos da administração pública. Procedeu-se então a abertura dos  
13 envelopes das empresas habilitadas: **(a)** Construtora Monte Belo Eireli, sem  
14 representante na sessão; **(b)** Construtora Construteck Ltda, neste ato representada  
15 por Lucas Henrique de Souza; **(c)** Tangram Serviços de Construção Ltda, neste ato  
16 representada por Ricardo Iannibelli; e **(d)** Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME, sem  
17 representante na sessão. Após análise dos membros da comissão não foi identificado  
18 nos documentos nenhum vício que desabonasse as documentações apresentadas.  
19 Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação registrou-se as seguintes  
20 propostas em ordem de classificação: **(1º)** Construtora Construteck Ltda, com  
21 proposta no valor de R\$ 302.702,77 (trezentos e dois mil, setecentos e dois reais e  
22 setenta e sete centavos); **(2º)** Tangram Serviços de Construção Ltda, com proposta no  
23 valor de R\$ 306.416,31 (trezentos e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e  
24 um centavos); **(3º)** Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME, com proposta no valor de  
25 R\$ 319.435,31 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e  
26 um centavos) e **(4º)** Construtora Monte Belo Eireli, com proposta no valor de R\$  
27 340.307,20 (trezentos e quarenta mil, trezentos e sete reais e vinte centavos). Sendo  
28 assim, registra-se que a **Construtora Construteck Ltda** logrou-se vencedora do



29 presente certame, com a proposta já mencionada. Por meio da assinatura da presente  
30 ata, os representantes presentes renunciam ao direito de interposição de recurso  
31 quanto à fase de abertura das propostas. Considerando a ausência das empresas,  
32 abriu-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da disponibilização da  
33 presente ata no site da Prefeitura de Guaxupé para a eventual interposição de recursos  
34 pertinentes às propostas comerciais (art. 109,I,b). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se  
35 a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de  
36 Licitação.

37

38 **Comissão Permanente de Licitação:**

39 Leandro Cesar Fidelis \_\_\_\_\_

40 Sônia de Freitas Lamim \_\_\_\_\_

41 Elizabete de Melo Monteiro \_\_\_\_\_

42 Denise F. Mariano dos Santos \_\_\_\_\_

43

44 **Representante:**

45 Tangram Serviços de Construção Ltda \_\_\_\_\_

46 Construtora Construteck Ltda \_\_\_\_\_

47